



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

INSTRUÇÃO SUSEP/DEAFI Nº 4 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do item 11, da Instrução SUSEP nº 001, de 20 de março de 1997, considerando a orientação expedida pelo MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MPOG, Mensagem SIAPE 391632, relativa ao recesso para comemorações de final de ano, nos períodos 20 a 24 de dezembro de 1999 e 27 a 31 de dezembro de 1999,

R E S O L V E:

- 1 - As chefias poderão promover revezamento entre os servidores de sua unidade, desde que seja assegurada a normalidade dos serviços em todas as áreas, durante esse período.
- 2 - Aqueles que desejarem usufruir do recesso de Natal ou Ano Novo, deverão compensar 1 (uma) hora por dia, no período de 16 de novembro de 1999 até 31 de janeiro de 2000, sendo de 36 (trinta e seis) horas a carga horária total a ser compensada.
- 3 - Os servidores designados para participarem do Projeto Ano 2000, deverão observar o contido na Instrução SUSEP nº 23/99, itens 8 a 10, devendo o período de recesso ser autorizado também pelo Secretário Geral.
- 4 - Os servidores que estiverem usufruindo férias no período de compensação, poderão repor em alguns dias uma carga horária maior, desde que atinjam as 36 horas até 31 de janeiro de 2000.
- 5 - O controle das compensações ficará a cargo das chefias imediatas.
- 6- Deverá ser encaminhada pelas chefias supracitadas, à Gerência de Recursos Humanos - GERHU, até 16 de novembro de 1999, relação nominal com os períodos discriminados.

SERGIO KAFURI FERREIRA JÚLIO
Chefe de Departamento